



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTARIA Nº 25, 08 DE OUTUBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 43 inciso I e art. 64 no inciso III, da Lei Complementar nº 335 de 01 de janeiro de 2021, em atendimento as condições previstas na Resolução nº 006/1988-DR e Acordo Coletivo de Trabalho COMURG 2023/2025, e conforme processo SEI nº 25.6.000014675-3.

Resolve,

Art. 1º Conceder ao servidor **JOVAIR JOSE DA SILVA** matrícula **474843-04**, ocupante do cargo Trabalhador de Limpeza Urbana, do quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, que se encontra a disposição da Procuradoria-Geral do Município, lotado na Superintendência do Programa de Defesa do Consumidor - SUPPROCON/PGM, o gozo de **Licença Prêmio por Assiduidade**, por 180 (cento e oitenta) dias, referente aos quinquênios de 06/04/2011 a 05/04/2016 e 06/04/2016 a 05/04/2021, para usufruto na data de **01/12/2025 a 29/05/2026**.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, e Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.
(*datado e assinado eletronicamente*)
WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Wandir Allan de Oliveira, Procurador Geral do Município**, em 10/10/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8222283** e o código CRC **A27634A0**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO